ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Gabinete da Presidência

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Foram encaminhados a está Presidência, os requerimentos n.ºs 017/2011 e 018/2011, de autoria do Vereador Aroldo Biléu da Nóbrega, solicitando respectivamente a implantação do adicional de insalubridade nos contracheques dos garis e implantação dos quinquênios relativos a 5% do salário base dos servidores municipais. Antes de qualquer posicionamento encaminha – se os requerimentos a Assessoria e Consultoria Jurídica desta Casa para emissão de Parecer Jurídico.

Após retorne – se ao gabinete da presidência para decisão.

Gabinete da Presidência, em 15 de junho de 2011.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Gabinete da Presidência

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Foram encaminhados a está Presidência, os requerimentos n.ºs 017/2011 e 018/2011, de autoria do Vereador Aroldo Biléu da Nóbrega, solicitando respectivamente a implantação do adicional de insalubridade nos contracheques dos garis e implantação dos quinquênios relativos a 5% do salário base dos servidores municipais. Antes de qualquer posicionamento encaminha – se os requerimentos a Assessoria e Consultoria Jurídica desta Casa para emissão de Parecer Jurídico.

Após retorne – se ao gabinete da presidência para decisão.

Gabinete da Presidência, em 15 de junho de 2011.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Presidente